



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail -romulo@sae-araguari.com.br - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG ERRATA 06/2024 AO PROCESSO 1076/2024 – DISPENSA 20/2024

OBJETO: O objetivo principal deste documento é contratar de modo emergencial o fornecimento imediato de duas carretas pipa com capacidade mínima de 20.000 litros (20 m³) de água com o intuito de realizar o traslado de água potável entre as baterias da Superintendência de Água e Esgoto, incluindo as despesas com motorista, combustível e quaisquer despesas que possam surgir na realização das atividades. O período contratado será de 20 dias, período este que há previsão de início das chuvas. A emergência, em razão do perigo público iminente, juntamente com as medidas de contingenciamento de abastecimento de água, já foi declarada, por meio da Resolução SAE nº 003/2024, justificando a adesão da contratação direta por dispensa no formato emergencial. NO PROCESSO, ONDE SE LÊ: (Dispensa 19/2024) - LEIA-SE: (Dispensa 20/2024). MOTIVO: Na formalização/digitação/abertura do processo, o número sequencial da Dispensa foi digitado equivocadamente, o correto é Dispensa 20/2024. Araguari-MG, 24 de setembro de 2024. Setor de Licitações.